

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

ABRIL 2009

Os Fornecimentos de equipamentos, software e serviços efectuados pela ACUTRON processam-se de acordo com as seguintes condições:

1 – Encomenda

As encomendas ou adjudicações deverão ser-nos enviadas sempre por escrito, (fax, email ou CTT), sem o que não serão consideradas.

2 - Conta Corrente

Os clientes colectados que efectuem aquisições regulares poderão solicitar a abertura de uma conta corrente para aquisições a crédito.

A abertura de conta corrente só é possível para os clientes com um valor mínimo de compras anuais de 12.000,00 euros

Para o efeito queiram solicitar-nos o formulário Ficha de Abertura de Cliente que deverão devolver preenchido na totalidade.

A abertura da conta-corrente e plafond de crédito atribuído fica condicionada à autorização da nossa Seguradora de Crédito ou análise efectuada ao perfil do cliente.

No entanto, se na prática se verificarem faltas de cumprimento pelo cliente das nossas Condições Gerais de Venda ou outras acordadas, a Acutron reserva-se o direito de cancelar a concessão de crédito, ou se tal for imposto pela nossa Seguradora de Crédito ou por alteração desfavorável à análise do perfil do cliente.

3 - Pagamento

Clientes sem Conta-Corrente - os pagamentos são efectuados contra a entrega dos materiais, para levantamentos na nossa morada e dever-nos-ão ser enviados antecipadamente no caso de fornecimentos a enviar por meio de transporte que não efectue cobranças.

Clientes com Conta Corrente - os fornecimentos de equipamentos são efectuados a crédito (até ao limite do plafond atribuído), vencendo-se as nossas facturas a 30 dias da data da sua emissão.

Os fundos para a sua liquidação deverão pois dar entrada nos nossos serviços num prazo que não ultrapasse 8 (oito) dias sobre a data de vencimento.

Em caso de opção por liquidação a pronto pagamento, deverá esta dar entrada na nossa firma num prazo de 8 (oito) dias a contar da data da nossa factura. Após esse prazo emitiremos nota de débito pelo montante do desconto concedido, para sua anulação.

Outras formas de pagamento - as expressas nas nossas propostas de fornecimento ou outras quando negociadas entre ambas as partes e com a expressa concordância escrita da ACUTRON.

Clientes Particulares - entendem-se aqueles que não estão colectados destinando-se os equipamentos e ou serviços adquiridos a uso próprio.

Efectuam pagamento contra a entrega e não têm direito a crédito, ou de acordo com as condições expressas nas nossas propostas de fornecimento caso tenham sido emitidas.

Poderão optar pelas modalidades de financiamento por Leasing através da locadora da sua preferência.

O não cumprimento dos prazos de pagamento implica o débito de juros de mora à taxa legal em vigor para o efeito a partir da data de vencimento da factura assim como a suspensão de quaisquer fornecimentos e serviços.

O pagamento a pronto beneficia de um desconto de 1% e é aplicado aos clientes com Conta Corrente que optem por efectuar este tipo de pagamento.

Os pagamentos poderão ser efectuados através de: numerário, cheques passados à nossa ordem ou por transferência Bancária a nosso favor para:

Caixa Geral de Depósitos NIB:00352160000599293090 IBAN: PT5000352160000599293090 BIC/SWIFT: CGDIPTPL

4 - Facturação Mínima

As compras até 200,00€ (duzentos Euros) líquidos, inclusive, serão liquidadas contra a entrega.

5 – Preços

Os preços dos produtos e serviços fornecidos pela Acutron podem ser alterados sem aviso prévio tal como expresso nas nossas tabelas de preço.

Para os fornecimentos objecto de proposta elaborada pela Acutron consideram-se os preços válidos pelo período designado na mesma.

Os preços são líquidos e excluem; taxas legais em vigor como o IVA, transporte, seguro, encargos alfandegários, taxas de cobrança e outros.

6 - Débitos de Assistência Técnica

Os débitos referentes a assistência técnica são liquidados no acto do levantamento dos equipamentos objecto da mesma.

Podem ser fornecidos orçamentos de assistência técnica se solicitados pelo cliente a quando da entrega dos equipamentos para assistência.

Os orçamentos são enviados ao cliente por escrito via fax ou email.

No caso de não aceitação do orçamento pelo cliente, fica este obrigado ao pagamento de uma taxa fixa mínima de 40,00€ (+ IVA) pela sua elaboração.

No caso de orçamentos não aceites em que o cliente não levante os equipamentos, decorridos trinta dias do envio dos mesmos, são estes considerados abandonados não podendo mais ser reclamados.

Para equipamentos descontinuados é obrigatória a entrega de 40,00€ de caução junto com o pedido de orçamento.

As assistências técnicas e/ou deslocações serão cobradas às taxas em vigor na Acutron, na altura da sua efectivação acrescidas dos impostos legais.

7 – Transporte, Levantamento e Armazenagem

Os produtos vendidos pela Acutron viajam sempre por conta e risco do cliente.

No caso em que seja o cliente a fazer o levantamento directo na Acutron e caso não proceda ao mesmo até oito dias após ter sido informado da sua disponibilidade fica sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenagem diária de 0,1% do valor dos produtos.

8 – Reclamações

Qualquer reclamação referente a um fornecimento nosso, deverá ser apresentada por escrito dentro de 8 (oito) dias após a recepção da mercadoria pelo cliente, ficando condicionada à nossa aceitação.

Nenhuma reclamação dá direito ao pagamento ao cliente de quaisquer custos e/ou indemnizações que este venha a reclamar sendo o valor de qualquer compensação limitado ao

crédito, a favor do cliente, do valor de aquisição do equipamento/serviço objecto de reclamação ou parte dele. Será sempre a Acutron a designar o montante do crédito e condições para a sua efectivação, caso haja lugar ao mesmo, com base na análise da reclamação.

9 - Devoluções

A devolução de um fornecimento ou parte dele à nossa firma e aceite que seja por esta, será sempre regularizada através de emissão de uma nota de crédito. É condição fundamental para aceitação da devolução que o equipamento objecto da mesma não tenha sofrido uso ou deterioração, e que o prazo de devolução se situe dentro de 8 (oito) dias após a recepção da mercadoria pelo cliente.

10 - Garantia

O equipamento das marcas LARSEN e ACUTRON, detidas pela ACUTRON ELECTROACUSTICA LDA., está coberto por uma garantia de dois anos a partir da data original de compra, contra defeitos de fabrico, excepto se outro prazo constar em proposta por nós fornecida.

A garantia exclui:

-Avarias provocadas por utilização fora das condições especificadas nos manuais de instrução e/ou quando o seu funcionamento deficiente tenha sido motivado por causas externas (ex:variação de tensão, descargas atmosféricas, etc)

-Danos causados no acabamento,peças exteriores incluindo controlos electromecânicos (tais como potenciômetros,botões,interruptores,fichas,etc) e maus tratos de qualquer natureza.

-Reparação ou tentativa de reparação efectuada por terceiros que não a Acutron, assim como quaisquer modificações efectuadas ao equipamento, quer a nível de hardware quer de software.

-Arranque, danificação e/ou modificação do nº de série e/ou modelo.

-Incumprimento pelo cliente das nossas Condições Gerais de Venda e/ou outras acordadas.

-Formação além da especificada aquando da aquisição.

-Assistências telefónicas e/ou por email não explicitamente contratadas à aquisição sobre a operação e/ou programação do equipamento e/ou sistemas que excedam: uma hora durante o primeiro mês de após a aquisição, meia hora durante o segundo,um quarto de hora durante o terceiro.

Os restantes produtos comercializados pela ACUTRON, mas não de seu fabrico, são garantidos pelos seus fabricantes nas condições expressas por estes.

Todos os equipamentos para assistência prestada ao abrigo da Garantia deverão ser entregues nas nossas instalações. Estão excluídos transporte, seguro e deslocações.

A garantia de todos os equipamentos e/ou serviços fornecidos pela Acutron exclui a sua troca bem como qualquer indemnização.

11 - Assistência Técnica

Após a cessação da garantia, ou seu cancelamento, a assistência será assegurada, se solicitada, pela Acutron, salvo para os equipamentos que não de nosso fabrico em que o seu fabricante ou representante a efectue.

O pedido de Assistência Técnica a efectuar fora das instalações da Acutron, terá de nos ser sempre solicitado por escrito.

Os equipamentos não levantados no prazo de 30 dias após informação ao cliente da conclusão da assistência são considerados abandonados não podendo ser reclamados e estão sujeitos ao pagamento de taxa de armazenagem diária ao valor na altura em vigor na Acutron.

12 - Software - Condições de Licenciamento

O fornecimento de produtos geridos a software, genericamente designado por Programa(s) efectua-se ao abrigo das Condições de Licenciamento de Software da Acutron. O mesmo é válido para as actualizações.

Quaisquer cópias estão expressamente proibidas e são passíveis de pedido de indemnização pela Acutron.

13 – Rescisão

Para os fornecimentos em que haja lugar à entrega de valor por conta pelo cliente não há lugar à devolução do mesmo caso o cliente rescinda a encomenda.

Em todos os casos de rescisão de encomendas pelo cliente fica este obrigado a compensar financeiramente a Acutron pelos custos e perdas em que esta tenha incorrido ou seja forçada a incorrer para satisfação das mesmas.

O acto de um cliente não proceder ao levantamento dos produtos encomendados, se recusar a recebê-los ou atrasar anormalmente a sua entrega por sua falta é considerado como tendo rescindido a sua encomenda.

Caso a Acutron se veja forçada a rescindir uma encomenda de um cliente, apenas terá de devolver a este o valor entregue por conta por este, caso tenha havido lugar ao mesmo.

14 - Reserva de Propriedade

Todos os equipamentos (e outros) fornecidos pela ACUTRON são de sua propriedade até à sua total liquidação.

Todos os documentos técnicos, programas e outros elaborados pela Acutron são de sua propriedade estando vedado ao cliente a sua reprodução e/ou fornecimento a terceiros sem autorização prévia da Acutron.

15 – Validade

A Acutron reserva-se o direito de alterar ou substituir as suas Condições Gerais de Venda a qualquer momento e sem aviso prévio.

16 - Litígio

Em caso de litígio emergente de um fornecimento efectuado pela ACUTRON, fica estabelecido como competente o Foro da Comarca de Sintra com exclusão de qualquer outro.